

EDITAL 004/2022

3º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS

“PRÊMIO ZUNGA – 2022”

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos – 2022, com inscrições no período de **21 de fevereiro a 31 de março de 2022**, conforme artigo 22, inciso IV da Lei 8666/1993, e sanções previstas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei Nº 14.133/2021 e conduzida pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 337/2021**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Estão aptos a participarem da seleção qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física), com idade a partir de 18 anos no ato de inscrição.

1.2 O Edital 004/2022 e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no **período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2022** pelo e-mail: turismo.semcult@gmail.com. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo e-mail: turismo.semcult@gmail.com, ou pelo telefone **(28) 3155-5342**.

1.3 COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS, nomeada pela portaria 337/2021; será responsável pela 1ª fase que identificará, no máximo, os **10 candidatos que participarão da 2ª fase, no dia 16 de abril**.

1.4 A Comissão Julgadora, para a noite de 16 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

1.5 Não é permitida a participação, neste concurso, de servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nem de pessoas em qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

1.6 No ato da inscrição os concorrentes autorizam, automaticamente, a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em



qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que tenham relação com o **3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2022”**.

1.7 Documentação necessária às inscrições:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail turismo.semcult@gmail.com;
- b) Indicação, na Ficha de Inscrição, de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;
- c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- d) Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- f) Cópia de Comprovante de Residência (considerando os últimos 03 meses anteriores à inscrição);
- g) Certidão Negativa de Débitos Federais: [Link para certidão](#);
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais: [Link para certidão](#);
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais – sede do proponente;
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: [Link para certidão](#);

Sobre a Certidão Negativa de Débitos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, atente-se para o seguinte: caso não consiga emitir o documento, obtendo como resposta “pessoa não localizada”, será necessário realizar cadastro, enviando para o e-mail cadastrocnd@cachoeiro.es.gov.br informando **1)** Nome completo ou razão social; **2)** CPF ou CNPJ; **3)** Endereço completo; **4)** CEP; **5)** Cidade; **6)** Unidade da Federação – UF; **7)** Endereço de E-mail; e **8)** Telefone.

- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: [Link da certidão](#);

1.8 Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 23h59mim do dia **31 de março de 2022**, sendo consideradas data e hora de postagem.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A pré-seleção dos inscritos, que identificará, no máximo, 10 (dez) artistas que participarão da final, será realizada pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 337/2021**.

2.2 Critérios de Seleção e pontuação para participação do concurso:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20



TOTAL	05 a 100
--------------	----------

2.3 Informações quanto aos candidatos, que participarão da etapa final, estarão disponíveis a partir das 18 h do dia 06 de abril de 2022, no site: www.cachoeiro.es.gov.br aba transparência /editais.

2.4 Somente os artistas selecionados serão comunicados por telefone ou e-mail.

2.5 A impugnação poderá ser feita até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital através do endereço eletrônico turismo.semcult@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma, resposta enviada pela SEMCULT.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O concurso realizar-se-á no dia **16 de abril de 2022, às 19 h, na Praça Fátima.**

3.2 Aos concorrentes serão disponibilizados: palco, iluminação, sonorização e Banda Base, no dia da apresentação.

3.3 A Comissão Julgadora irá escolher, conforme critérios estabelecidos no item 4.2 do presente Edital, os 3 primeiros classificados, que receberão premiações em dinheiro. Todos os candidatos receberão certificado de participação.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora, para a noite de 16 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

4.2 O Júri fará sua avaliação, no dia do concurso, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
TOTAL	20 a 100

4.3 As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso contra as mesmas.

4.4 Não haverá remuneração para a Comissão Julgadora por parte da administração pública.

5. DA PREMIAÇÃO



5.1 Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugares dos Covers.

5.2 Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.500,00;

2º lugar – R\$ 2.500,00;

3º lugar – R\$ 1.500,00.

5.3 Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do município de origem e do município de Cachoeiro de Itapemirim), além da Trabalhista, através das **certidões negativas de débitos**.

9.8. As despesas equivalentes a IRPF serão de inteira responsabilidade dos premiados.

9.9. No valor do cachê serão descontados encargos de IRPF, retidos em fonte na efetivação do pagamento, conforme teto mínimo da tabela do IR.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2022, **Ação 1201.1339212311.038 – Aniversario do Rei Roberto Carlos – dotações: 3.3.90.31.02 – Premiações Artísticas, Ficha fonte 2244**, cujo saldo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

7. DO SINISTRO

7.1 Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão da Administração Pública e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que os inscritos no Edital tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não haverá ajuda de custo para os participantes, devendo as despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras que se fizerem necessárias, serem realizadas às suas expensas.

8.2 Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas no dia da realização deste Concurso.

8.3 Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou



captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, triagem e tipo de material gráfico, em televisão aberta ou fechada, através da internet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-los a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o **3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2022”**.

8.4 Os participantes finalistas do concurso autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, triagem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefone móvel, que vierem a existir referente a este concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam por ventura lançados no futuro pela produção do **CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2022”**, em todas as suas edições.

8.4.1 Independente das autorizações descritas nos itens 8.3 e 8.4 das DISPOSIÇÕES GERAIS fica protegido o direito autoral sobre a obra pelos autores fora do âmbito deste Concurso.

8.5 A simples inscrição do candidato no **3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2022”**, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

8.6 Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação da denúncia.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra tais decisões.

8.8 Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste Edital, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

9. ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo